

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

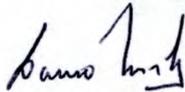
ATO DA REITORIA N. 893 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto na Decisão n. 357/2001 – TCU – 2ª Câmara, publicada no DOU de 18/1/2002, constante do processo n. 23106.001410/91-51,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **Ciro José de Sousa**, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 401870, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias NI A III, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com vigência a partir de 16/8/1991.

Brasília, 11 de junho de 2002.



Lauro Morhy
Reitor